PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.º 2.638

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, Prefeita em Exercício de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), para atender às despesas com a transferência de recursos às instituições privadas de caráter assistencial sem fins lucrativos (Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência), conforme discriminado a seguir:
Órgão.....02 - Executivo;
Unidade.....18 - Educação Especial;
Código.....12.367.0024.2.0000 - Transf. a Inst. Priv. Caráter Assist. s/ Fin. Lucrativa (Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência);
Dotação.....3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais. **R$ 9.720,00.**

Artigo 2° - As despesas em questão serão custeadas com a anulação parcial, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:
Órgão.....02 Executivo;
Unidade.....18 - Educação Especial;
Código.....12.367.0024.2.029000 - Manutenção das Atividades Educação Especial;
Dotação.....3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - **R$ 9.720,00.**

Artigo 3° - Para efeitos da presente Lei, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, n.º 2.634, de 28 de dezembro de 2.001, as despesas em apreço.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de Março de 2.002.

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Autor do Projeto de Lei n.º 005/2002: de autoria do Senhor Luiz de Faveri, Prefeito Municipal
Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE